

**4ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO
E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

REF: PROCESSO Nº 0005/2026

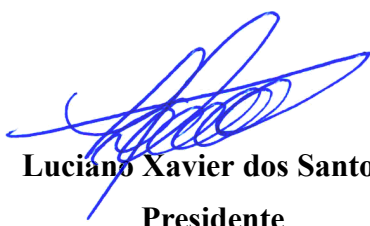
SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR Nº 0001/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A INTERMEDIÇÃO REMUNERADA PARA AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA FADETEC.

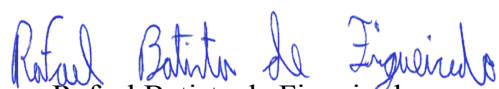
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00min, na sede situada no endereço: Fazenda Varginha, KM 02, Rodovia MG 404 (Salinas/Taiobeiras), 39.560-000, Salinas/MG, foi retomada a sessão pública para análise dos documentos solicitados, com o intuito de julgar e desempatar as propostas, conforme previsto no item 6.6 (e seus subitens) do mesmo Edital Nº0001/2026, e em sequência, no Art. 60 e seus incisos e parágrafos, da Lei 14.133/2021 (subsidiária neste certame), referente à Seleção Pública de Fornecedor Nº0001/2026 da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO – FADETEC, publicado tempestivamente no site oficial www.fadetec.org.br e no Diário Oficial da União, visando **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A INTERMEDIÇÃO REMUNERADA PARA AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA FADETEC**. Presentes os membros da Comissão responsável pela Seleção, instituída pela Portaria do Conselho Diretor nº 026/2025, de 02/07/2025: Luciano Xavier dos Santos - Presidente; Rafael Batista de Figueiredo - Secretário; Talisson Gonçalves de Oliveira. Foi solicitado, por email, às empresas **SENDPAX VIAGENS LTDA**, CNPJ 18.016.280/0019-10 e **VOENET VIAGENS LTDA**, CNPJ 43.421.931/0012-29 (que estavam empatadas na última sessão), a documentação comprobatória para os critérios de desempate do Art. 60 (incisos III, IV e parágrafo §1º e seus incisos), da Lei 14.133/2021. Foram recebidos e visualizados documentos de desempate somente da empresa **VOENET VIAGENS LTDA**, CNPJ 43.421.931/0012-29. Como já foi consultado o SICAF desta empresa numa sessão anterior e já encaminhada pela empresa toda a documentação de habilitação, após análise, conferência e aceite da mesma, em conformidade com o Edital de convocação, habilitou-se a empresa supracitada, sendo esta a vencedora do certame. Encerrada a

fase de habilitação e julgamento, o presidente da sessão declarou aberta a fase para manifestação de intenção de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. O prazo determinado foi de 01 (uma) hora, contada à partir do envio do email para as licitantes. Esta sessão será novamente suspensa e retomada com o desfecho desta fase de intenção de recurso. Nada mais havendo a relatar, eu, Rafael Batista de Figueiredo, secretário designado na sessão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Salinas – MG, 26 de fevereiro de 2026.



Luciano Xavier dos Santos
Presidente



Rafael Batista de Figueiredo
Secretário



Tálisson Gonçalves de Oliveira
Membro